CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Lindomar Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 672/2025

Indica ao Executivo Municipal que sejam suspensas, em caráter de urgência, as notificações expedidas para readequação das calçadas, considerando que em diversos locais a adequação prevista em lei demanda análise técnica especializada e prazo mais longo para sua efetiva implementação.

O vereador signatário, **RAFAEL FOSS – UNIÃO BRASIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a suspensão das notificações pois muitos locais não têm condições de se adequar imediatamente às exigências da lei, é necessário que o município disponibilize técnicos para avaliar cada situação e buscar soluções, garantindo que nem os usuários do passeio público nem os proprietários dos imóveis sejam prejudicados, o município está agindo como se todos os passeios fossem de fácil adequação, mas não é isso que ocorre, pois há locais em que se tornou impossível se adequar à lei vigente.

Sugiro que sejam suspensas as notificações já expedidas e que o setor responsável encontre uma saída viável para que nossa população não seja prejudicada em ambos os lados, tanto os usuários dos passeios públicos quanto os moradores que devem realizar a adequação, a suspensão deve ocorrer em **regime de urgência**, tendo em vista que o vereador que subscreve esta indicação já protocolou um **Projeto de Lei Ordinária (PLO)** propondo a alteração dos prazos previstos na legislação, justamente para que a população tenha mais tempo para realizar a referida adequação de forma correta e viável.

Justifica-se, pois, diversos locais não apresentam a mínima possibilidade de adequação conforme a exigência da lei, sendo necessário que o município disponibilize técnicos para analisar cada situação e encontrar soluções viáveis. Dessa forma, busca-se

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2D00-7E44-710B-5D96 e informe o código 2D00-7E44-710B-5D96

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

evitar que a população seja afetada, tanto os usuários do passeio público que necessitam de segurança e acessibilidade, quanto os proprietários dos imóveis que são demandados a realizar a referida adequação.

.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528
http://www.patobranco.pr.leg.br / rafafossvereador@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2D00-7E44-710B-5D96 e informe o código 2D00-7E44-710B-5D96

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2D00-7E44-710B-5D96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 02/12/2025 15:32:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2D00-7E44-710B-5D96